

Ata número 1

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte, na Escola Secundária de Paços de Ferreira, reuniram-se, pelas 14 horas, Daniel Fernando Martins Ferreira, coordenador dos Assistentes Operacionais, presidente do júri, Adelina Maria Pereira da Silva, subdiretora, e Manuel Amândio Moreira Leal, adjunto do Diretor, vogais efetivos, na qualidade de membros do Júri do Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias, tendo como objetivo proceder à apreciação das candidaturas apresentadas para o lugar acima referido.

De seguida, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Da lista total de candidaturas, e após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais, admitir todos os candidatos, à exceção de:

Ana Catarina Moreira Leal, Andreia Cristina da Cunha Sousa, Ângela Cristina da Silva Nunes Cunha, Arminda Duarte Gomes, Aurora Maria Silva Ferreira, Brígida Margarida Peixoto de Barros, Carla Cristina Coelho Pereira, Elsa Fernanda Alves de Sousa, Fátima Isabel de Moura Alves, Joaquina Da Conceição Da Silva Nunes, José Nuno Nogueira Fernandes, Luciana Miguez, Margarida Andrade Sousa, Maria de Fátima Rodrigues da Rocha Magalhães, Maria Idalina Duarte Gomes, Rafael Lopes Roxo, Sara Silva Vasques, Sofia Isaltina Silva Machado, Sónia Andreia Barbosa da Costa, Susana Dias e Tânia Torres Martin, por incumprimento do ponto 10, nomeadamente ponto 10.2 - Forma - do Aviso de Abertura do Concurso; Andreia Cristina Leal Machado, Carina Estefânia de Almeida Ribeiro Pinto, Célia Filipa Salazar Fernandes, Isabel Maria Carneiro Gomes Alves, Rosi Tanoca Ennes da Rocha e Teresa Maria Valente Monteiro, por incumprimento do ponto 10, nomeadamente ponto 10.3 (certificado de Registo Criminal português não entregue ou fora do prazo de validade). A candidata Alexandrina da Costa Leal será admitida mediante apresentação de documento comprovativo de habilitações.

A listagem provisória dos candidatos encontra-se em anexo à ata.

O júri deliberou notificar os candidatos em situação de exclusão, nos termos da lei.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada

O Júri,

Daniel Fernando Martins Ferreira

Adelina Maria Pereira da Silva

Manuel Amândio Moreira Leal